



Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

Nota Técnica nº 35/2024

Análise do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 3º Bimestre de 2024

Núcleo de Economia e Assuntos Fiscais¹

Brasília, julho/2024

¹Consultores designados: Dayson Pereira B. de Almeida, Ricardo Alberto Volpe

1 ANÁLISE

1.1 Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias (RARDP) referente ao 3º bimestre de 2024

O Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias (RARDP) referente ao 3º bimestre de 2024 promoveu reavaliação das estimativas das receitas e despesas primárias do Governo Federal para o ano corrente, reduzindo em R\$ 23,7 bilhões a arrecadação líquida de transferências e aumentando em R\$ 46,7 bilhões a despesa primária federal, tudo ante as projeções da LOA 2024. Em relação às projeções do 2º relatório bimestral, os novos números indicam queda de R\$ 13,2 bilhões na receita e aumento de R\$ 20,7 bilhões na despesa.

Nesse cenário, o resultado primário inicialmente previsto para o exercício (LOA 2024) experimenta, até então, uma correção total de R\$ 70,4 bilhões – passa de superávit de R\$ 9,1 bilhões para déficit de R\$ 61,4 bilhões no 3º bimestral, conforme se explicita na tabela a seguir:

ITEM	LOA	2ª AVAL	3ª AVAL	DIFERENÇAS	
				3ª AVAL - 2ª AVAL	3ª AVAL - LOA
Receita Primária Bruta	2.719.904,9	2.704.475,6	2.698.112,3	-6.363,3	-21.792,6
Transferências	527.909,9	522.973,4	529.856,2	6.882,8	1.946,3
Receita Primária Líquida	2.191.995,0	2.181.502,2	2.168.256,2	-13.246,0	-23.738,8
Despesas Primárias	2.182.932,3	2.208.971,5	2.229.630,5	20.659,0	46.698,2
Benefícios Previdenciários	908.669,6	917.768,7	923.105,2	5.336,5	14.435,6
Sentenças Custeio	27.453,4	34.971,9	34.993,8	21,9	7.540,4
Créditos Extraordinários	-	13.799,8	27.963,0	14.163,2	27.963,0
Subsídios, Subvenções e Proagro	22.194,2	24.190,0	24.308,3	118,3	2.114,1
Outras Obrigatórias	1.015.741,0	1.009.489,2	1.018.819,8	9.330,6	3.078,8
Despesas Discricionárias	208.874,1	208.751,9	200.440,4	-8.311,5	-8.433,7
Resultado Primário	9.062,7	-27.469,3	-61.374,3	-33.905,0	-70.437,0

Fonte: Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas - SOF. Elaboração própria.

A meta de resultado primário estabelecida pela LDO-2024 é de R\$ 0,00 (zero real) para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Vale lembrar, contudo, o permissivo dado pela Lei Complementar nº 200/2023 (Regime Fiscal Sustentável), segundo o qual se admite intervalo de tolerância para aferição do cumprimento da meta (déficit de até R\$ 28,8 bilhões, em 2024).

Rememore-se, ademais, que o Decreto Legislativo nº 36, de 2024 (DL 36/2024), reconheceu o estado de calamidade no estado do Rio Grande do Sul, dispensando-se do computo no resultado fiscal as despesas autorizadas mediante crédito extraordinário e renúncias de receitas relacionadas ao enfrentamento do desastre. A esse respeito, o Relatório contempla R\$ 27,4 bilhões² em despesas primárias decorrentes de créditos extraordinários abertos até o dia 18 de julho a fim de atender perdas decorrentes da calamidade. A tabela adiante detalha a distribuição de tais despesas, por órgão orçamentário:

² Por item de despesa, o socorro ao Rio Grande do Sul está distribuído em pessoal (R\$ 45,0 milhões), abono e seguro desemprego (R\$ 497,8 milhões), créditos extraordinários (R\$ 23,6 bilhões), subvenções (R\$ 2,2 bilhões) e Proagro (R\$ 800 milhões).

**Créditos Extraordinários para enfrentamento
à calamidade pública no estado do Rio Grande do Sul**

Ministério / Ação	R\$ Milhões
12000 - Justiça Federal	15,4
15000 - Justiça do Trabalho	14,0
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	2.251,4
25000 - Ministério da Fazenda	200,0
26000 - Ministério da Educação	94,6
29000 - Defensoria Pública da União	14,8
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	73,2
34000 - Ministério Público da União	13,1
36000 - Ministério da Saúde	931,8
39000 - Ministério dos Transportes	1.185,9
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	1.718,2
41000 - Ministério das Comunicações	27,9
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	26,0
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	61,4
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	5.207,9
52000 - Ministério da Defesa	1.122,7
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	3.323,5
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	156,7
56000 - Ministério das Cidades	2.344,4
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	6,0
71000 - Encargos Financeiros da União	6.350,0
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	313,9
74000 - Operações Oficiais de Crédito	2.201,9
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	1,0
83000 - Banco Central do Brasil	0,8
TOTAL	27.656,6

Assim, do resultado primário estimado pelo relatório bimestral – déficit de R\$ 61,4 bilhões –, o montante de R\$ 27,4 bilhões pode ser descontado para aferição do cumprimento da meta, consoante art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Além do abatimento relativo aos gastos em questão, o Relatório desconta, ainda, R\$ 1,3 bilhão relativos a crédito extraordinário aberto para restituição dos limites do Poder Judiciário e do Conselho Nacional do Ministério Público o valor do crédito extraordinário em favor do Poder Judiciário e Conselho Nacional do Ministério Público, conforme decisão do Tribunal de Contas da União (Acórdão 1.103/2024-TCU-Plenário)³.

Destarte, no total, a avaliação bimestral considera R\$ 28,8 bilhões em despesas primárias não computadas no resultado primário do exercício, conforme indicado abaixo:

	LOA 2024	2ª AVAL	3ª AVAL
Resultado Primário Estimado (1)	9.062,6	-27.469,4	-61.374,3
Centro da Meta Primária (2)	0,0	0,0	0,0
Limite Inferior da Meta (3)	-28.756,2	-28.756,2	-28.756,2
Despesas excluídas (DL 36/2024 + Acórdão 1103/2024-TCU-Plenário) (4)	0,0	12.979,4	28.774,1
Resultado Primário para Cumprimento da LDO (5) = (1) - (4)	9.062,6	-14.490,0	-32.600,2
Margem para o Centro da Meta (5) - (2)	9.062,6	-14.490,0	-32.600,2
Margem para o Limite Inferior da Meta (5) - (3)	37.818,8	14.266,2	-3.844,0

Fonte: Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas - SOF.

Da tabela, conclui-se que as projeções constantes do 3º RARDP explicitam que, mesmo considerado o limite inferior do intervalo, há necessidade de limitação

³ Registre-se que, não obstante o decidido pelo TCU, verifica-se, no caso, a exclusão de despesas do universo de abrangência das regras fiscais fora das hipóteses previstas em lei.

de empenho e de movimentação financeira (excesso em relação ao limite inferior) de R\$ 3,8 bilhões para cumprir o limite inferior da meta⁴.

No que tange às projeções para as receitas primárias, o relatório incorpora dados sobre a arrecadação disponíveis até junho e a grade de parâmetros de 11 de julho, além de promover outras atualizações.

A revisão dos parâmetros foi favorável ao aumento da arrecadação: foram incorporados às projeções maior crescimento real do PIB (2,54%), da massa salarial (10,95%, ante 8,46% que constou na LOA) e elevação do preço médio do barril de petróleo, além de ajustes, na margem, dos índices de preços.

A arrecadação realizada no primeiro semestre foi de R\$ 1.146,1 bilhões, montante quase R\$ 140 bilhões maior do que o registrado no primeiro semestre de 2023, com crescimento nominal de 14%⁵. Ante os números previstos na LOA 2024, os dados indicam que a receita alcançou 96% do esperado para o semestre, ficando R\$ 50,3 bilhões abaixo da estimativa da lei. Referida frustração, até o momento, explica-se pela arrecadação da receita administrada, principalmente em razão do desempenho das Outras Receitas Administradas (R\$ 28,0 bilhões aquém do esperado), do Imposto de Renda (R\$ 21,4 bilhões a menor), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS (frustração de R\$ 6,7 bilhões) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL (R\$ 5,0 bilhões menor que as estimativas da LOA).

Nesse cenário, a nova projeção dos tributos administrados pela RFB para 2024 (R\$ 1.717,3 bilhões) é R\$ 35,8 bilhões inferior àquela constante da LOA 2024, destacando-se as reduções de R\$ 28,3 bilhões em Outras Administradas pela RFB, R\$ 19,6 bilhões no Imposto sobre a Renda e R\$ 9,8 bilhões na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, parcialmente compensadas por aumentos no Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI (R\$ 12,2 bilhões), na Contribuição para o PIS/PASEP (R\$ 5,5 bilhões) e no Imposto de Importação – II (R\$ 5,0 bilhões). O RARDP do 3º bimestre, portanto, incorpora nas projeções para o ano inteiro apenas parte da frustração já apurada nas receitas administradas.

Por seu turno, a arrecadação líquida para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS no semestre alcançou R\$ 299,9 bilhões, superando em R\$ 2,9 bilhões a expectativa da LOA para o período. Para o ano fechado, projeta-se acréscimo de R\$ 13,1 bilhões, devido principalmente à revisão da massa salarial.

Com relação às receitas não administradas, o Relatório do 3º bimestre difere apenas marginalmente da avaliação anterior (R\$ 0,5 bilhão), estimando uma arrecadação de R\$ 330,2 bilhões no exercício, ante a previsão de R\$ 329,3 bilhões contida na LOA 2024.

Quanto às novas medidas tributárias consideradas na proposta orçamentária, o RARDP do 3º bimestre não mais explicita a estimativa de arrecadação para o exercício – prevista em R\$ 168 bilhões pelo 2º bimestral –, ou o valor já realizado no semestre. O texto aponta, apenas, para a expectativa de ingresso de recursos da ordem de R\$ 87 bilhões no segundo semestre, dos quais cerca R\$ 38 bilhões adviriam da reimplantação do voto de qualidade no Carf. Rememore-se que referida medida teria rendido apenas R\$ 6 bilhões nos primeiros quatro meses do ano, restando cerca de R\$ 50 bilhões a arrecadar nos oito últimos meses do exercício – nesse sentido, o novo valor estimado para o segundo

⁴ Ver anexo II.1 para distribuição detalhada do contingenciamento.

⁵ A propósito, considerando-se os doze meses encerrados em junho/2024, a receita líquida ajustada (RLA) – utilizada para fins de cálculo dos limites de despesa primária do exercício subsequente – cresceu 5,78% em termos reais. Maiores detalhes no Estudo Técnico nº 5/2024, disponível em: https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/estudos/2024/ET_524_LIMITES_2025.pdf

semestre indica um ajuste relevante na arrecadação esperada com a mencionada alteração legislativa.

MEDIDAS TRIBUTÁRIAS PARA INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO (1)

MEDIDA	PLOA (Medidas de Incremento)	R\$ milhões	
		2024 (Valor 12 MESES - 2º RARDP)	JUL/DEZ 2024 (3º RARDP)
Subvenções de ICMS (MP 1185/23 – Lei 14.789/2023)	35.348	25.862	14.107
Apostas de Quota Fixa. Regulamentação.	728	728	397
CARF - Voto de qualidade	54.714	55.647	37.711
Lei 14.789/23 (Transação)	31.000	31.000	15.500
Lei 14.789/23 (Transação)	12.174	12.174	7.423
MP 1202/23 - Compensação -	0	24.000	12.000
TOTAL	133.964	149.411	87.138

Fonte: Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas - SOF. Elaboração da Consultoria.

(1) Medidas selecionadas: apenas aquelas explicitadas no 3º RARDP

Pelo lado das despesas, o relatório aponta acréscimo de R\$ 46,7 bilhões em relação à LOA. Os principais determinantes desse aumento são as variações positivas nos créditos extraordinários (R\$ 28,0 bilhões), nos benefícios previdenciários (R\$ 14,5 bilhões), nos benefícios de prestação continuada (BPC – R\$ 8,0 bilhões), e nas sentenças judiciais e precatórios (R\$ 7,5 bilhões), parcialmente compensadas pela redução das despesas para apoio financeiro a Estados e Municípios (R\$ 7,8 bilhões) e de pessoal e encargos sociais (R\$ 5,4 bilhões). À semelhança do verificado no segundo bimestral, as despesas previdenciárias foram objeto de nova correção, crescendo, desta feita, R\$ 5,3 bilhões em relação à última avaliação.

A mencionada elevação das despesas obrigatórias acarretou a necessidade de promover redução (bloqueio) das discricionárias do Poder Executivo, no montante de R\$ 11,1 bilhões⁶, para atendimento aos limites de despesas primárias estabelecidos pelo RFS.

Ao final, as novas projeções apresentadas no Relatório para receitas e despesas primárias refletem cenário mais realista diante dos números observados no primeiro semestre do exercício. O movimento de ajuste dos agregados previstos em relação à LOA (maiores despesas e menores receitas) resulta, naturalmente, em um resultado primário menos ambicioso, porém mais crível. Com efeito, embora o alcance da meta de resultado fiscal nulo, em 2024, seja pouco provável, é elevada a probabilidade de cumprimento da meta considerado o limite inferior do intervalo de tolerância (déficit de até R\$ 28,8 bilhões) e admitidas as exclusões permitidas em lei.

1.2 Cenário base da Consultoria de Orçamento para receitas e despesas em 2024

Em relação aos números constantes da LOA 2024, o cenário base da Conof indica despesas primárias superiores (R\$ 2.195,5 bilhões), e número mais conservador para receitas líquidas (R\$ 2.146,9 bilhões) – em anexo, detalham-se as projeções para os principais agregados. De tais estimativas resulta, assim, um resultado primário deficitário em 2024 de aproximadamente R\$ 48 bilhões, ou 0,4% do PIB.

⁶ Distribuição do bloqueio, por órgão, é apresentada no Anexo II.2.

Tomando esse cenário como paradigma, a persecução da meta de resultado neutro ao longo do ano dependeria da adoção de medidas adicionais pelo lado da receita ou de revisão da despesa primária. Estima-se que a probabilidade de alcance de resultado nulo é inferior a 30%; caso admitido o cumprimento da meta pelo limite inferior do intervalo de tolerância, e considerando-se as exclusões permitidas pela legislação vigente, a probabilidade estimada eleva-se para algo próximo a 75%.

2 CONCLUSÃO

O exame empreendido na seção anterior valida a síntese a seguir:

- (i) O Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias (RARDP) referente ao 3º bimestre de 2024 promoveu reavaliação das estimativas das receitas e despesas primárias do Governo Federal para o ano corrente, reduzindo em R\$ 23,7 bilhões a arrecadação líquida de transferências e aumentando em R\$ 46,7 bilhões a despesa primária federal, tudo ante as projeções da LOA 2024. Em relação às projeções do 2º relatório bimestral, os novos números indicam queda de R\$ 13,2 bilhões na receita e aumento de R\$ 20,7 bilhões na despesa. Nesse passo, o resultado primário inicialmente previsto para o exercício (LOA 2024) experimenta, até então, uma correção total de R\$ 70,4 bilhões (passa de superávit de R\$ 9,1 bilhões para déficit de R\$ 61,4 bilhões no 3º bimestral). As projeções constantes do 3º RARDP explicitam que, mesmo considerado o limite inferior do intervalo para fins de apuração do cumprimento da meta (R\$ déficit de até R\$ 28,8 bilhões, em 2024), há necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira (excesso em relação ao limite inferior) de R\$ 3,8 bilhões para cumprir o limite inferior da meta. Ademais, a elevação das despesas obrigatórias acarretou a necessidade de promover redução (bloqueio) das discricionárias do Poder Executivo, no montante de R\$ 11,1 bilhões, para atendimento aos limites de despesas primárias estabelecidos pelo RFS.
- (ii) Em sinopse, as novas projeções apresentadas no Relatório para receitas e despesas primárias refletem cenário mais realista diante dos números observados no primeiro semestre do exercício. O movimento de ajuste dos agregados previstos em relação à LOA (maiores despesas e menores receitas) resulta, naturalmente, em um resultado primário menos ambicioso, porém mais crível. Com efeito, embora o alcance da meta de resultado fiscal nulo, em 2024, seja pouco provável, é elevada a probabilidade de cumprimento da meta considerado o limite inferior do intervalo de tolerância (déficit de até R\$ 28,8 bilhões) e consideradas as exclusões permitidas em lei.

- (iii) A propósito, o cenário base da Conof estima despesas primárias de R\$ 2.195,5 bilhões e receitas primárias líquidas de R\$ 2.146,9 bilhões, resultando em um resultado primário deficitário em 2024 de aproximadamente R\$ 48 bilhões, ou 0,4% do PIB. Nesse cenário, estima-se que a probabilidade de alcance de resultado nulo é inferior a 30%, e de déficit de até R\$ 28,8 bilhões, admitidas as exclusões previstas na legislação, próxima de 75%.

ANEXO I

Resultado primário do governo central – LOA x Projeções Conof

R\$ bilhões

	LOA 2024	Cenário Conof (julho/24)
1. RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	2.719,9	2.664,0
1.1 - Receita Administrada pela RFB	1.753,2	1.696,0
1.2 - Incentivos Fiscais	-0,1	-0,1
1.3 - Arrecadação Líquida para o RGPS	637,5	646,5
1.4 - Receitas Não Administradas pela RFB	329,3	321,6
2. TRANSF. POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	527,9	517,1
3. RECEITA LÍQUIDA (1 - 2)	2.192,0	2.146,9
4. DESPESA PRIMÁRIA	2.182,9	2.195,5
4.1 Benefícios Previdenciários	908,7	925,5
4.2 Pessoal e Encargos Sociais	379,2	372,7
4.3 Outras Despesas Obrigatórias	327,2	367,0
4.4 Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira	567,8	539,5
RESULTADO PRIMÁRIO - GOVERNO CENTRAL	9,1	-48,6

ANEXO II.1

R\$ milhões

Órgãos/Unidades Orçamentárias		Bloqueio referente à Limitação de movimentação e empenho de despesas discricionárias (inciso II do § 7º do art. 1º)				Total
		Emenda Impositiva	Demais			
			Bancada (RP 7)	RP 2	RP 3	
20000	Presidência da República	0	2	0	0	2
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	0	5	11	21	38
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1	2	0	0	3
25000	Ministério da Fazenda	0	4	0	0	4
26000	Ministério da Educação	40	238	0	2	279
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	2	2	0	0	4
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	26	134	0	17	176
30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	0	0	0	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	0	0	1	0	1
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	0	0	0	0	0
32266	Agência Nacional de Energia Elétrica	0	0	0	0	0
32396	Agência Nacional de Mineração	0	0	0	0	0
33000	Ministério da Previdência Social	0	3	0	0	3
35000	Ministério das Relações Exteriores	0	2	0	0	2
36000	Ministério da Saúde	27	921	0	51	999
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	0	0	0	0	0
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	0	0	0	0	0
37000	Controladoria-Geral da União	0	0	0	0	0
39000	Ministério dos Transportes	1	1	585	0	587
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres	0	0	0	0	0
40000	Ministério do Trabalho e Emprego	2	1	0	0	3
41000	Ministério das Comunicações	0	1	13	6	21
41231	Agência Nacional de Telecomunicações	0	0	0	0	0
42000	Ministério da Cultura	1	18	6	0	25
42206	Agência Nacional do Cinema	0	0	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	0	0	0	0	0
46000	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	0	0	0	0	0
47000	Ministério do Planejamento e Orçamento	0	0	0	0	0
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	4	25	0	0	29
51000	Ministério do Esporte	3	18	0	19	40
52000	Ministério da Defesa	2	63	68	0	132
53000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	29	267	0	75	371
53210	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico	0	0	0	0	0
54000	Ministério do Turismo	4	67	0	44	115
55000	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	3	59	0	0	62
56000	Ministério das Cidades	3	333	474	38	848
58000	Ministério da Pesca e Aquicultura	2	4	0	0	6
60000	Gabinete da Vice-Presidência da República	0	0,0	0,0	0,0	0,0
63000	Advocacia-Geral da União	0	0	0	0	0
65000	Ministério das Mulheres	2	9	0	7	18
67000	Ministério da Igualdade Racial	0	0	0	0	0
68000	Ministério de Portos e Aeroportos	0	0	65	0	66
68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários	0	0	0	0	0
68213	Agência Nacional de Aviação Civil	0	0	0	0	0
69000	Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	0	0	0	0	0
81000	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	0	0	0	0	0
83000	Banco Central do Brasil	0	0	0	0	0
84000	Ministério dos Povos Indígenas	0	0	0	0	0
TOTAL		154	2.179	1.223	279	3.834

Fonte: Decreto nº 11.927/2024, anexo XIX (Redação dada pelo Decreto nº 12.120/2024).

ANEXO II.2

R\$ milhões

Órgãos/Unidades Orçamentárias		Bloqueio de despesas discricionárias em atendimento à LC 200/2023 (inciso I do § 7º do Art. 1º)				Total
		Emenda Impositiva	Demais			
			Bancada (RP 7)	RP 2	RP 3	
20000	Presidência da República	0	137	0	0	137
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	0	339	16	61	416
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	0	73	0	0	73
25000	Ministério da Fazenda	0	440	0	0	440
26000	Ministério da Educação	0	500	500	5	1.005
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	0	61	0	0	61
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	0	54	0	48	103
30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	0	2	0	0	2
32000	Ministério de Minas e Energia	0	15	1	0	16
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	0	11	0	0	11
32266	Agência Nacional de Energia Elétrica	0	7	0	0	7
32396	Agência Nacional de Mineração	0	6	0	0	6
33000	Ministério da Previdência Social	0	303	0	0	303
35000	Ministério das Relações Exteriores	0	176	0	0	176
36000	Ministério da Saúde	0	2.192	1.081	148	3.421
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	0	22	0	0	22
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	0	14	0	0	14
37000	Controladoria-Geral da União	0	6	0	0	6
39000	Ministério dos Transportes	0	114	811	0	925
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres	0	20	0	0	20
40000	Ministério do Trabalho e Emprego	0	85	0	0	85
41000	Ministério das Comunicações	0	13	19	17	49
41231	Agência Nacional de Telecomunicações	0	22	0	0	22
42000	Ministério da Cultura	0	57	8	0	64
42206	Agência Nacional do Cinema	0	4	0	0	4
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	0	0	0	0	0
46000	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	0	8	0	0	8
47000	Ministério do Planejamento e Orçamento	0	30	0	0	30
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	0	188	0	0	188
51000	Ministério do Esporte	0	40	0	55	96
52000	Ministério da Defesa	0	450	94	0	543
53000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	0	129	0	219	348
53210	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico	0	0	0	0	0
54000	Ministério do Turismo	0	25	0	130	155
55000	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	0	862	0	0	862
56000	Ministério das Cidades	0	517	658	111	1.286
58000	Ministério da Pesca e Aquicultura	0	30	0	0	30
60000	Gabinete da Vice-Presidência da República	0	0	0	0	0
63000	Advocacia-Geral da União	0	19	0	0	19
65000	Ministério das Mulheres	0	23	0	22	45
67000	Ministério da Igualdade Racial	0	19	0	0	19
68000	Ministério de Portos e Aeroportos	0	12	91	0	102
68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários	0	1	0	0	1
68213	Agência Nacional de Aviação Civil	0	2	0	0	2
69000	Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	0	2	0	0	2
81000	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	0	31	0	0	31
83000	Banco Central do Brasil	0	3	0	0	3
84000	Ministério dos Povos Indígenas	0	12	0	0	12
TOTAL		0	7.077	3.277	816	11.171

Fonte: Decreto nº 11.927/2024, anexo XIX (Redação dada pelo Decreto nº 12.120/2024).